



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF nº 426.627.292-87 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.112/0001-03, sediada na Vila americana, Nº 45, Centro, Belterra/Pará, CEP. 68.143-000 neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA/PA, o **Sr. JOCICLELIO CASTRO MACÊDO**, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2382722-SSP/PA e CPF nº 559.991.582-49, residente e domiciliado na Estrada 8 s/n, Bairro São José, Belterra/PA, CEP. 68143-000, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda às cláusulas contidas no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 007/2017 em 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo Aditivo justifica-se em razão da necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes, estabelecidas no Acordo de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Cooperação nº 007/2017, bem como, está em consonância ao disposto na “CLÁUSULA QUINTA” do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES:

3.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 017/2017 – PMPA x Prefeitura Municipal de Belterra/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação nº 007/2017, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação deste Termo Aditivo será efetuada pela Polícia Militar do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o décimo dia após sua assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, de de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

JOCICLELIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal de Belterra/PA